



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA

Data: 21/12/2022
14ª Sessão extraordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 022/2022

“Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 2545/2009 e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora e diversos vereadores

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. Odinéia Mariana de Souza, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha para a publicação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras, cuja especificações ficarão estabelecidas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo para 4 (quatro) vagas.

Art. 3º - O anexo II da Lei 2545/2009, que trata dos Cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Alto Araguaia, passa a vigorar conforme o II desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Alto Araguaia-MT, 19 de dezembro de 2022.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente

Marcos Nunes Gomes

1º Secretário

Marília Maia Rabello

Vice-Presidente

Ricardo Barbosa dos Santos

2º Secretário

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 - VILA AEROPORTO, CEP 78.780-000
TEL.: (66) 3481-1148 (66) 3481-2502 (OUVIDORIA) E-MAIL: camara.secretaria@gmail.com
CNPJ: 01.362.664/0001-63 - Alto Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Assinaturas referentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2022


Clodoaldo José Fernandes
Vereador UNIÃO


Fabiano do Gás
Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL


Odair Feruja
Vereador UNIÃO


Silvio José de Castro Maia Neto
Vereador PP


Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Justificativa

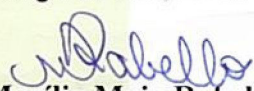
O Projeto proposto justifica-se na perspectiva de adequar o Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Alto Araguaia à atual realidade do Poder Legislativo, criando cargos necessários para que a prestação dos serviços públicos se tornem mais eficiente serviço.

Diante disso, solicitamos a aprovação deste projeto aos Nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia-MT, 19 de dezembro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza

Presidente


Marília Maia Rabello

Vice-Presidente


Marcos Nunes Gomes

1º Secretário


Ricardo Barbosa dos Santos

2º Secretário


Clodoaldo José Fernandes

Vereador UNIÃO


Fabiano do Gás

Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior

Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa

Vereador PL


Odair Feruja

Vereador UNIÃO


Silvio José de Castro Maia Neto

Vereador PP


Suzana Paniago Mendes

Vereadora PP



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL: ENSINO MÉDIO

SERVIÇO: ESPECÍFICO

CLASSE: COORDENADOR DE COMPRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar todas as compras da Câmara Municipal de Vereadores.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: tem como objetivo e competência: a) efetuar todas as compras da Câmara Municipal de Alto Araguaia; b) prestar apoio à Comissão Permanente de Licitação; c) administrar e padronizar contratos de bens e serviços e seus aditivos; d) providenciar o cadastro de fornecedores de bens e serviços; e) preparar os processos de compra e de licitação; f) exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: 40 horas semanais;
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio

FORMA DE RECRUTAMENTO: Livre escolha da Presidência da Câmara.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO II

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1	Assessor Legislativo	CC – 03	1.620,00	1
2	Assessor Administrativo	CC – 06	1.620,00	4
3	Chefe de departamento pessoal	CC-07	1.620,00	1
2	Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 02	2.500,00	1
3	Assessor Parlamentar do Vereador	CC – 01	1.360,00	10
4	Assessor de Comunicação	CC-04	2.100,00	2
5	Assessor de Imprensa	CC-05	3.500,00	1
6	Coordenador de Compras	CC-07	2.500,00	1

